

**PORTARIA Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023**

Designação de  
Procurador Jurídico para  
atuar, no âmbito do  
Consórcio, durante o  
período de férias do  
servidor Vitor Ribeiro  
Junqueira Castelli

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS –  
CISBRA no uso das suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Procurador Geral do Município de Monte Alegre do Sul, Dr. Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Júnior para, durante o período de férias do Procurador Jurídico, dar andamento nas demandas jurídicas do Consórcio.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará por 30 dias a partir de 11 de dezembro de 2.023.

Amparo, 04 de dezembro de 2.023.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente